CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 167/2024.

Monte Santo de Minas, 19 de abril de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando os Requerimentos nº 359/2022 e 117/2023, que estude a possibilidade de ser concedido adicional de insalubridade, em nível máximo, aos Agentes Comunitários de Saúde do Município, bem como disponibilize o Kit de uso individual a esses servidores que participaram do curso de capacitação realizado recentemente.

JUSTIFICATIVA

Na resposta do Requerimento apresentado no ano de 2023, o Sr. Prefeito Municipal informou que a Técnica de Segurança do Trabalho estaria empenhada no assunto, visto que o referido benefício somente seria devido quando constatado o trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres. Ocorre que até a presente data nenhuma providência foi tomada.

Além do mais, foi publicado nas redes sociais, pela Prefeitura Municipal de Arceburgo, a tão esperada notícia de concessão do benefício aos Agentes Comunitários de Saúde que lá desempenham suas funções laborais, o que aumentou ainda mais a expectativa de nossas Agentes.

Em relação ao Kit de uso individual, destinado como contrapartida pelo Município aqueles que participaram do curso, contendo colete, mochila impermeável e boné de abas largas, se faz de extrema importância na realização dos serviços.

Nestes termos, pede deferimento.

Luciana Dias
Vereadora